

CONTRATO Nº 066/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, E A
EMPRESA RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, CNPJ 04.056.214/0001-30, com sede na Rua João Lopes Magalhães Nº 185, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, estabelecida na Av. Bento Brasil, 297, Sala A, Centro Boa Vista-RR, CEP: 69301-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) seu REPRESENTANTE o Sr(a). PAULO BELMIRO DA SILVA, CPF: 112.138.092-45, representante da CONTRATADA, firmam o presente instrumento, homologado em 27/08/2024 em conformidade com o Processo Licitatório Nº 124/2024-SMSA, na modalidade Pregão Presencial Nº 029/2024-SELCO, do tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. - A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Presencial Nº 029/2024-SELCO e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da CONTRATADA;
- c) ata da sessão da licitação;
- d) demais documentos juntados aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DOS RECURSOS, PREÇOS E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor de presente contrato é de R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) pelo **Lote I - Único**, e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 4.4.90.52.00 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

3.2 – Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal as certidões relativas às regularidades fiscais e trabalhistas, que consistirá em:

3.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.2.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.2.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.3 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como falta de qualquer dos documentos relacionados no item anterior, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.4 – Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da CONTRATANTE, através da emissão de ordem bancária ao credor.

3.5 – Não serão admitidas quaisquer cláusulas de reajuste de preço, durante a vigência deste contrato.

3.6 - Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $[(\text{Taxa SELIC}/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

- 4.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, no prazo de até 30 (Trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.
- 4.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.7. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS.

- 5.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, deste processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA de EXECUÇÃO, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

6.1 - DA FORMA de EXECUÇÃO:

- 6.1.1 - A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por formalizada pela SMSA, o fornecimento e entrega dos materiais permanentes (Equipamentos e Mobiliários) contratados será de forma única do total para atender as necessidades da SMSA, e obedecendo ao prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias corridos para entrega, contados após o recebimento da solicitação de compra fornecido pela Secretaria, contendo a especificação, marca e quantidade conforme estabelecido na Proposta da Contratada e nota de empenho.
- 6.1.2 - Os materiais permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA, com endereço na Rua Rodrigo José da Silva, Nº 37, Centro, na cidade de Bonfim/RR, com despesas de transporte e descarrego por conta da contratada, obedecendo a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo o item e a quantidade conforme a especificação estabelecida na Proposta da Contratada e em nota de Empenho.
- 6.1.3 Caso não seja possível a entrega dentro do prazo previamente estipulado, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.1.5 A contratada obriga-se a entregar os materiais permanentes em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 6.1.5 - O prazo de vigência e execução da contratação será de 180 (Cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato de aquisição, na forma do artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 7.1.1. Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de fornecimento e entrega de materiais, contendo a especificação e quantidades conforme o especificado na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 7.1.6. Comunicar a Contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021;
- 7.1.7. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente a execução/fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;
- 7.1.9. Cientificar a Assessoria Jurídica da PMB para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

7.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.11. A Administração terá o prazo de até 1 (Um) mês para decidir, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

7.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada, no prazo máximo de 1 (Um) mês, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

7.1.13. Notificar os emitentes das garantias de execução, nos termos do §4º, art. 137, da Lei Nº 14.133, de 2021, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

7.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

7.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou Terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

7.2.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.2.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Nº 14.133, de 2021).

7.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.2.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei Nº 14.133, de 2021;

7.2.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.2.14. Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

7.2.15. Fornecer e entregar os materiais contratados no preço apresentado na proposta da contratada, contendo todos os tributos, contribuições, inclusive fiscais e demais encargos vigentes.

7.2.16. Emitir faturamento de acordo com os fornecimentos realizados a cada período mensal considerado;

7.2.17. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho das atividades;

7.2.18. No caso de qualquer defeito ou vício com os materiais no transcorrer do Contrato, a Contratada deverá ser notificada imediatamente para sanar no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas estipulado pelo Órgão a que está fornecendo os materiais, ficando suspenso o pagamento durante até que seja sanado o problema;

7.2.19. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante com relação à execução do Contrato;

7.2.20. A Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, na forma do art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

7.2.21. Assinar o Termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Nº 14.133/21, e.

7.2.22. O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.

Exercício: 2024.

Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.

Elemento de Despesa: 4.4 90.52.00

Fonte de Recursos: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Tipo de Empenho: No valor global.

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES.

9.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o Município de Bonfim/RR, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 155 a 162 da Lei Federal Nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

9.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

9.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

9.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO SETOR COMPETENTE PARA RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO.

10.1.1 A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será designado pelo CONTRATANTE, observado o artigo 140 da Lei Federal Nº 14.133/21.

10.1.2. Após a conferência realizada pelo fiscal, averiguando a qualidade da execução contratual, ele expedirá atestado, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

10.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela fiscalização.

10.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

11.1 – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, nos moldes constantes nos arts. 91 e 94 da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

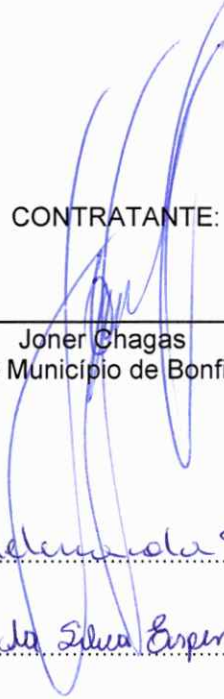
13.1 - O Foro da Cidade de Bonfim/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.



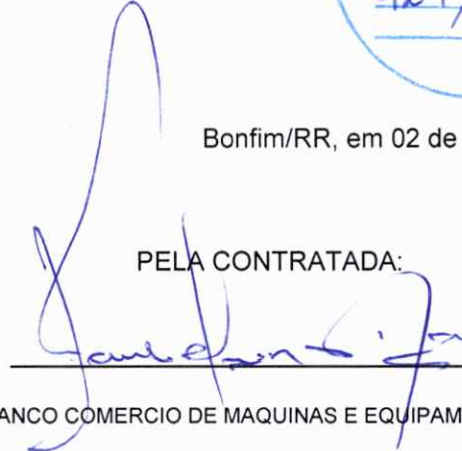
Bonfim/RR, em 02 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:



Joner Chagas
Prefeito do Município de Bonfim/RR.

PELA CONTRATADA:



RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 008.430.022-12
2.  CPF: 539.253.002-87



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 124/2024 - SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.665.702/0001-08

RESPONSAVEL: PAULO BELMIRO DA SILVA.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.

Exercício: 2024.

Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4 90.52.00

FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

PO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL: R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Processo nº 376/2024

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeado pela portaria nº 2963/GP/2024, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento por ITENS, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 28, inciso I em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ESTRUTURAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF. URBANA - PROPOSTA Nº 08966.882000/1230-01 para atender a Unidade Básica de Saúde Urbana de Vale do Anari. VALOR estimado R\$ 299.144,00 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme Processo Administrativo sob o nº 376/2024. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 06 de Setembro 2024, às 09:00. Horário de Brasília - DF. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 23 de Setembro 2024, às 09:00. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari/RO, 5 de Setembro de 2024.
NALVA ALVES PONTE PEREIRA
Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024

ORIGEM: PROCESSO Nº 132/2024 - Pregão Presencial Nº 025/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 06.182.492/0001-60.
RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS.
OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gás de cozinha (recarga) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades das escolas da Rede de ensino de educação básica municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE.
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB - 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Q.S.E e MDE 25%. FUNDEB - 30%.
Tipo de Empenho: Estimativo
VALOR TOTAL: R\$ 276.900,00 (Duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 2 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024

ORIGEM: PROCESSO Nº 137/2024 - Pregão Presencial Nº 031/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: F. DO NASCIMENTO SILVA.
CNPJ: 45.872.366/0001-99.
RESPONSÁVEL: FABIANO DO NASCIMENTO SILVA.
OBJETO: A Contratação de empresa para execução de serviços de locação de mesas, cadeiras e toalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE
12.361.1000.2019.0000 - MDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, Q. S. E.
Tipo de Empenho: Estimativo
VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 4 de Setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024

ORIGEM: PROCESSO Nº 124/2024 - SMSA - Pregão Presencial nº 029/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.665.702/0001-08
RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
Tipo de Empenho: Global
VALOR TOTAL: R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 2 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

ORIGEM: PROCESSO Nº 125/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÃO - LTDA.
CNPJ: 34.792.887/0001-10.
RESPONSÁVEL: MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades da Rede de Frios através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
TIPO DE EMPENHO: No valor estimativo.
VALOR TOTAL: R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 2 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2024-DLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, em favor da empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 03.641.472/0001-11, com o valor total de R\$ 506.549,76 (quinhentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta - RR, 5 de setembro de 2024.
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2024-DLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL 08, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, em favor da empresa: BTECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.597.080/0001-81, com o valor total R\$ 704.976,79 (setecentos e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta - RR, 5 de setembro de 2024.
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022

Processo nº 100/2022

Publicado no Diário Oficial da União Seção 3 - INSS 1677-706, nº 103, página 268, de 31 de maio de 2023.

Onde se lê: Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização e ampliação de área de lazer na Orla do Igarapé Sucuriu, no Município de Cantá/RR, Convênio nº 914879/2021, para.

Leia-se: Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e a vigência, Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização e ampliação de área de lazer na Orla do Igarapé Sucuriu, no Município de Cantá/RR, Convênio nº 914879/2021.

Onde se lê: Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 90 (noventa) dias.
Leia-se: Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 20/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo nº: 099/2022

Pregão Presencial nº 034/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº 01.612.682/0001-56

Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 38.134.155/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e a vigência, Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Centro de Eventos na Sede do Cantá/RR, Convênio nº 914883/2021.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da assinatura: 20/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

Processo nº: 100/2022

Pregão Presencial nº 035/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº 01.612.682/0001-56

Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 38.134.155/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e a vigência, Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização e ampliação de área de lazer na Orla do Igarapé Sucuriu, no Município de Cantá/RR, Convênio nº 914879/2021

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da assinatura: 20/05/2024.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2024/DLC/PMC/RR

Convocação para continuidade da sessão pública

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024/SEMSA/PMC

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ EUCLIO RODRIGUES, DISTRITO SANTA CECÍLIA MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, convoca as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia 09 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 09:00h (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 5 de setembro de 2024.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação



SEI/RR - 14911375 - Aviso de Licitação


Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 009/2024
PROCESSO Nº: 18302.000650/2024.00

OBJETO: Eventual Aquisição de materiais de consumo (Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva - EPI e EPC) com a finalidade de atender os fiscais e técnicos agropecuários da ADERR, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS - ABERTURA - LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/ ADERR, Rua Coronel Motta, Nº 1142 - Centro - CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 24/09/2024 - HORA: 09h00min (horário local)

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 11/09/2024.

Maiores informações sobre o edital e seus anexos serão fornecidos pela CPL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, através do e-mail: cpl@aderr.rr.gov.br no horário das 07h30min às 13h30min

Boa Vista - RR, 03 de Setembro de 2024.

José de Souza Ferreira- Pregoeiro da ADERR

Documento assinado eletronicamente por **José de Souza Ferreira, Coordenador Seccional de Licitação e Contratação**, em 04/09/2024, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 14311375 e o código CRC 6B234D31.

14311375v2


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024
PROCESSO Nº 278/2024

O Município de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 019/2024, Processo nº 278/2024, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS NO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de setembro de 2024, às 09:00hs (HBR). O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 05 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 137/2024. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: F. DO NASCIMENTO SILVA.
CNPJ: 45.872.366/0001-99.

RESPONSÁVEL: FABIANO DO NASCIMENTO SILVA.

OBJETO: A Contratação de empresa para execução de serviços de locação de mesas, cadeiras e toalhas de mesas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE
12.361.1000.2019.0000 - MDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: MDE 25%, Q. S. E.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 124/2024 - SMSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.665.702/0001-08

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial do Gov. do Estado de Roraima para Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL: R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Cantá

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
Processo nº: 099/2022
Pregão Presencial nº: 034/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 38.134.155/0001-93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e a vigência, Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Centro de Eventos na Sede do Cantá/RR, Convênio nº 914883/2021.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Cantá

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022
Processo nº: 100/2022
Pregão Presencial nº: 035/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 38.134.155/0001-93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e a vigência, Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização e ampliação de área de lazer na Orla do Igarapé Sucuriçu, no Município de Cantá/RR, Convênio nº 914879/2021
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024 SEME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 001/2024/SEME.

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Ana Paula N. Almeida LTDA - CNPJ: 25.368.205/0001-55

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte escolar na rede municipal de ensino.

Número do Contrato: 024/2023

Número do Aditivo: 3º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024

Cláusulas Principais do Aditivo:

-Objeto: Alteração na quilometragem diária contratada, de 92 km por 115 km, para atender ao aumento da demanda por transporte escolar devido a matrículas e rematrículas.

-Impacto Financeiro:

Valor anterior da despesa anual: R\$ 201.775,80 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor atualizado com o aditivo: R\$ 252.219,65 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Aumento da despesa anual: R\$ 50.443,85 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

-Duração: O termo aditivo seguirá as mesmas disposições temporais do contrato original, ajustadas para refletir as alterações na prestação de serviços.

Justificativa: O aumento da quilometragem é necessário para garantir a acessibilidade e permanência dos alunos na escola, conforme a demanda atual e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 que assegura o direito ao transporte escolar como parte do acesso à educação.

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:15581F87

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº196/2024 - FICA EXONERADO O SENHOR
EDUARDO DE SOUZA SILVA E FICA NOMEADA A
SENHORA JERCILENE DOS SANTOS LIMA

DECRETO Nº196/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica exoneração o senhor **EDUARDO DE SOUZA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05- **ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 02.º- Fica nomeada a senhora **JERCILENE DOS SANTOS LIMA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05- **ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO
Nº 136/2024-SMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO
Nº 136/2024-SMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com **PROCESSO Nº 136/2024 - SMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação à divulgação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO** acima citado, **publicado no DOM 2220, de 29/08/2024**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: **ADJUDICO** o objeto da licitação às licitantes: **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.144.221/0001-50.

Leia-se: **ADJUDICO** o objeto da licitação às licitantes: **S DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. DE IMP. E EXP. LTDA**, CNPJ: 06.182.492/0001-60.

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 10 de setembro de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C2E6876E

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº
124/2024-SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 –
CONTRATO Nº 066/2024.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº
124/2024-SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 –
CONTRATO Nº 066/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com **PROCESSO Nº 124/2024 - SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 – CONTRATO Nº 066/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação à divulgação do **EXTRATO DE CONTRATO** acima citado, **publicado no DOM 2226, de 06/09/2024**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: **RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.**

Leia-se: **RESPONSÁVEL: PAULO BELMIRO DA SILVA.**

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 10 de setembro de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:056DE3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024. ORIGEM:
PROCESSO Nº 131/2024 - SMED - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 - SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 131/2024 - SMED - Pregão Presencial nº 024/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: W. F. MUNIZ FILHO - ME. CNPJ: 18.285.763/0001-91.

RESPONSÁVEL: WILDEMIR FERNANDES MUNIZ FILHO.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material esportivo diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE.
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB - 30%
12.361.1000.3011.0000 - ETI - Escola em Tempo Integral.
27.812.1002.2079.0000 - Incentivo e Manutenção ao Esporte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Q.S.E, MDE 25%, FUNDEB - 30%, ETI - Escola em Tempo Integral, e Incentivo e Manutenção ao Esporte.

Tipo de Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7826217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024. ORIGEM:
PROCESSO Nº 138/2024 - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024 - SELCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 138/2024 - SMED. - Pregão Presencial nº 032/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.144.221/0001-50.

RESPONSÁVEL: FABIANO ALVES DE ARAUJO GOES.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material (toner e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Q.S.E., MDE 25% e FUNDEB 30%.

Tipo de Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7DEB4D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024. ORIGEM:
PROCESSO Nº 136/2024 - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 - SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 136/2024 - SMED. - Pregão Presencial nº 028/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.182.492/0001-60.

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS.

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE.
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB - 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Q. S. E.; MDE 25% e FUNDEB - 30%.

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024
PROCESSO Nº 282/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 022/2024, Processo nº 282/2024, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EMULT, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de setembro de 2024, às 09:00hs (HBR). O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 10 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 124/2024-SMSA
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 - CONTRATO Nº 066/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com **PROCESSO Nº 124/2024 - SMSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 - CONTRATO Nº 066/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação à divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no DOM 2226, de 06/09/2024**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.

Leia-se: RESPONSÁVEL: PAULO BELMIRO DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 10 de setembro de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO - DIVISÃO DE MATERIAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 136/2024 - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 06.182.492/0001-60.

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS.

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE.
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB - 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Q. S. E.; MDE 25% e FUNDEB - 30%.

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO - DIVISÃO DE MATERIAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 131/2024 - SMED - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: W. F. MUNIZ FILHO - ME.
CNPJ: 18.285.763/0001-91.

RESPONSÁVEL: WILDEMIR FERNANDES MUNIZ FILHO.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material esportivo diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE.
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB - 30%.
12.361.1000.3011.0000 - ETI - Escola em Tempo Integral.
27.812.1002.2079.0000 - Incentivo e Manutenção ao Esporte.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Q.S.E, MDE 25%, FUNDEB - 30%, ETI - Escola em Tempo Integral, e Incentivo e Manutenção ao Esporte.

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO

VALOR TOTAL: R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024-SMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de veículos para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

ITEM:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
II	MEDISUL COMERCIO DE MECADORIAS E REPRESENTAÇÃO - LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10	R\$ 271.799,00	R\$ 220.000,00	Adjudicada
III	MEDISUL COMERCIO DE MECADORIAS E REPRESENTAÇÃO - LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10	R\$ 271.799,00	R\$ 235.000,00	Adjudicada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 087/2024, Pregão presencial nº 036/2024 ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA VEICULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAGRI, SEMAS, SEMED, SEMSA E SEMIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, CONTRATADA: **J M TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:84.030.329/0001-95**, valor total valor total R\$ 514.469,36 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO assinatura do contrato 21 de AGOSTO de 2024, vigência do contrato conforme a lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FAZENDAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/PMT/2024

EDITAL Nº 35/PMT/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Órgãos Requisite: Secretarias Municipais de Teixeiraópolis.
Processo nº 61-434/2024.
Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de EPI's para servidores do município de Teixeiraópolis/RO.
Valor estimado de R\$ 55.760,51 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).
Data para cadastro de propostas: 11/09/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 09h59min do dia 24/09/2024. Início da Sessão Pública: 24 de Setembro de 2024, às 10h10min (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "www.teixeirapolis.ro.gov.br".
Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3465 1228, e-mail "cpl@teixeirapolis.ro.gov.br".

Teixeiraópolis-RO, 10 de setembro de 2024.
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 018/2024 Processo ADM. Nº 583/2024 - SEMAF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/PMT/2024
Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90 Fornecedor: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, situada à Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Centro, na cidade de Rio Verde/GO. O Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, REAGENTE, LUBRIFICANTES), E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LAVADOR, BORRACHARIA, GUINCHO E SERVIÇOS MECÂNICOS ELÉTRICOS, SOLDA, AR CONDICIONADO, E RECAUCHUTAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, EM REDE DE CREDENCIADOS COM A EMPRESA GERENCIADORA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA MAGNÉTICO E/OU CHIP E/OU CONTACTLESS, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS INTERESSADAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO. Prazo: 12 (doze) meses tendo sua data inicial a partir de sua publicação em diários oficiais

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REVOGACAO
CONCORRÊNCIA Nº 90.000/2024

Processo nº 01683/2024-SMO
O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras SMO torna publico que o processo supracitado foi REVOGADO atendendo os requisitos legais previstos no art 71 Inciso II da Lei nº 14.133 2021 A decisao na integra encontra se acostada aos autos a disposicao dos interessados.

Boa Vista RR, 10 de setembro de 2024.
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
Secretária Municipal de Obras SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

ORIGEM: PROCESSO Nº 131/2024 - SMED - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: W. F. MUNIZ FILHO - ME.
CNPJ: 18.285.763/0001-91.
RESPONSÁVEL: WILDEMIR FERNANDES MUNIZ FILHO.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material esportivo diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE.
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB 30%
12.361.1000.3011.0000 - ETI - Escola em Tempo Integral.
27.812.1002.2079.0000 - Incentivo e Manutenção ao Esporte.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: Q.S.E, MDE 25%, FUNDEB - 30%, ETI - Escola em Tempo Integral, e Incentivo e Manutenção ao Esporte.
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VALOR TOTAL: R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024

Origem: Processo Nº 136/2024 - SMED - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 06.182.492/0001-60.
RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS.
OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE.
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB - 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: Q. S. E.; MDE 25% e FUNDEB - 30%
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.
VALOR TOTAL: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024

Origem: Processo nº 138/2024 - SMED - PREGÃO Presencial nº 032/2024 - SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.144.221/0001-50.
RESPONSÁVEL: FABIANO ALVES DE ARAUJO GOES.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material (toner e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 - QSE
12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%
12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Q.S.E., MDE 25% e FUNDEB 30%
Tipo de Empenho: Estimativo
VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata do Extrato de Contrato do Processo nº 124/2024-Smsa - PREGÃO Presencial nº 29/2024 - Contrato nº 66/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com PROCESSO Nº 124/2024 - SMSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 - CONTRATO Nº 066/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação à divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, publicado no DOM 2226, de 06/09/2024, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.
Leia-se: RESPONSÁVEL: PAULO BELMIRO DA SILVA.

Bonfim-RR, 10 de setembro de 2024.
JONER CHAGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024-SMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de veículos para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

ITEM	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
II	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÃO - LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10	R\$ 271.799,00	R\$ 220.000,00	Adjudicada
ITEM	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
III	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÃO - LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10	R\$ 271.799,00	R\$ 235.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÃO - LTDA, CNPJ: 34.792.887/0001-10, vencedora dos Itens II e III, conforme especificação acima, perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Bonfim-RR, 9 de setembro de 2024.
ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2024

Processo nº 021/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Rorainópolis/RR, torna público para ciência dos interessados o RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2024, Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, regido pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e Lei nº 14.133/2021, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, A EMPRESA VENCEDORA: W.M COMERCIO E SERVIÇOS E IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, DOS ITENS 01; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 14; 15; 16; 19; 20; 22; 24; 25; 26; 30; 34; 38; 39; 40; 41; 43; 44; 47; 48; 49; 50; 53; 54; 55; 56; 57; 60; 61; 64; 65; 69; 71; 73; 74; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 86; 89; 90; 91; 92; 94; 97; 102; 103; 104; 105; 107; 111; 112; 113; 114; 115; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126, com o valor total dos itens R\$ 2.518.812,10 (Dois milhões, quinhentos e dezoito mil oitocentos e doze reais e dez centavos), e a EMPRESA DENTAL ALENCAR IMP. E EXP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78 VENCEDORA DOS ITENS: 02; 11; 12; 13; 17; 18; 21; 23; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 42; 45; 46; 51; 52; 58; 59; 62; 63; 66; 68; 70; 72; 75; 85; 87; 88; 93; 95; 96; 98; 99; 100; 101; 104; 106; 108; 109; 110; 116; 117, com o valor total dos itens R\$ 1.528.949,70 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Rorainópolis - RR, 10 de setembro de 2024.
LEILA VICENTE FEITOSA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2024

Processo nº 037/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Rorainópolis/RR, torna público para ciência dos interessados o RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2024, Tipo MENOR PREÇO, LOTE ÚNICO, regido pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e Lei nº 14.133/2021, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas com fornecimento de equipamentos em comodato, insumos, transporte de material biológico, mão de obra, manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica científica e infraestrutura tecnológica de rede de intranet e internet, Sistema de Informação Laboratorial (LIS) e interfaceamento bidirecional de dados entre os equipamentos automatizados, na modalidade PREGÃO Presencial, a fim de atender os serviços da rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis-RR. EMPRESA VENCEDORA: PROSSERV COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.548.553/0001-34, com o valor de R\$ 4.943.343,64 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Rorainópolis - RR, 10 de setembro de 2024.
LEILA VICENTE FEITOSA
Pregoeira

